



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 53/2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao diretor competente, nos termos regimentais, que viabilize a colocação de grades de proteção e a manutenção do bueiro/boca de lobo localizado na Avenida Maria Dias com Avenida da Justiça. **REITERANDO A INDICAÇÃO Nº 934/2022, de 8/11/22.**

JUSTIFICATIVA

Um dos maiores problemas de entupimento das galerias pluviais é decorrente da disposição incorreta do lixo urbano. Sacolas, garrafas pet, sacos plásticos, madeiras e pedras, dentre outros tantos resíduos são encontrados dentro das galerias, entupindo-as e causando alagamentos em diversas áreas da cidade.

A utilização de grades nos bueiros e bocas de lobo impede a passagem desses resíduos e facilita a limpeza por parte dos agentes de limpeza pública, liberando as galerias, diminuindo o entupimento das mesmas e reduzindo os casos de alagamento.

Porém, outro perigo eminente, é o bueiro quebrado com lanças de ferros que torna o local perigoso, podem causar quedas de pedestre que por ali passam.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de janeiro de 2023.

Gilberto Viana Pereira
VEREADOR MDB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=H8623610UVC7236M>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H862-3610-UVC7-236M



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45241/2023 - 24/01/2023 - 10:10 - H862-3610-UVC7-236M